EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025

1. PREÂMBULO.

O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de Chamamento Público objetivando que as empresas instaladas no Município de Saltinho compareçam na sede da administração municipal para cadastrar sua respectiva empresa em futuro programa de incentivo financeiro referente ao pagamento de aluguel por parte da administração municipal.

2 – DO OBJETO

O presente chamamento público buscar cadastrar indústrias instaladas no Município de Saltinho com no mínimo 3 (três) colaboradores devidamente registrados, as quais realizam o pagamento de aluguel de maneira própria sem qualquer incentivo do município.

As empresas interessadas que recebem incentivos por parte do poder público municipal estão excluídas do programa.

3 – DO OBJETIVO

O objetivo deste chamamento público é possibilitar que o Município de Saltinho-SC incentive o crescimento da indústria, a geração de empregos, o desenvolvimento local e o surgimento de novos empreendimentos, alimentando a economia municipal.

Entendemos pela necessidade de fomentar a criação de novos empregos, atrair novos investimentos e promover o desenvolvimento de nosso Município.

4 – DA JUSTIFICATIVA

O presente Edital de Chamamento Público se faz necessário para possibilitar que todas as empresas que não recebem incentivos por parte do

Município e pagam aluguel de maneira própria possam receber algum incentivo financeiro para melhorar o desenvolvimento de suas atividades.

Ainda, é válido salientar que somente após o cadastro das empresas interessadas o Município poderá ter a exatidão da quantidade de empresas que possam participar do programa, bem como dos valores que serão investidos.

5 – DO FUNDAMENTO LEGAL

O chamamento público obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021, que normativa licitações e contratos da Administração Pública.

6 – DO PRAZO PARA CADASTRAMENTO

O cadastramento por parte das empresas deverá ocorrer de maneira presencial na sede da Prefeitura Municipal de Saltinho, situada na Rua Álvaro Costa, 545, Centro. CEP: 89981-000, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis após a publicação do presente Edital.

7 – DA FASE SUBSEQUENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Após o resultado do chamamento público e com a inscrição das empresas interessadas o Município de Saltinho irá encaminhar Projeto de Lei Complementar para a Câmara de Vereadores Municipal e desenvolver o programa.

Saltinho-SC, 09 de abril de 2025.

Edimar Noronha de Freitas
Prefeito Municipal